



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

## PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 391/2025

Denomina de Rua Menino Jesus o logradouro público sem denominação oficial localizado na Reserva Indígena Pitaguary no bairro Olho D'água, neste município e dá outras providências.

### A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica oficializada de Rua Menino Jesus o logradouro público sem denominação oficial, ao lado da CE-350 (Av. José Cavalcante Prata) entre as Ruas São Francisco e Rua Jerusalém na Reserva Indígena Pitaguary no Bairro Olho D'Água, neste Município.

Art. 2º Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas, informarem aos demais órgãos e municíipes sobre a oficialização deste equipamento publico.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 17 de Novembro de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 17/11/2025  
pelo CPF: \*\*\*.980.303-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Júlio César Costa Lima**  
Vereador(a) - PSD

## JUSTIFICATIVA

A referida proposição se fortalece a possibilitar oficializar o nome da Rua Menino Jesus ensejado dos seus moradores a criação de um CEP e o direito dos moradores dessa rua de requererem junto à ENEL e à CAGECE suas ligações de energia e água tratada.

